



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto
Estado do Paraná

LEI Nº 263

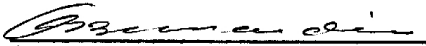
A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

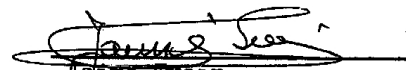
SÚMULA: Denomina o Estádio Municipal

Art. 1º - Fica denominado de (JOÃO DUBIEL), o Estádio de Foot-Boll localizado a rua "N", na Séde deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, em
12 de novembro de 1.981.-


Antonio Ovande Bernardin
Secretário


Jaime Train
Prefeito Municipal

Decl. J. R. 280 - 23/11/81